



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 209º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, RENATO BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL SANDRA LÚCIA MATIAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
206	2	5	12	365	20	207	4.4.90.52	101	Municipal	5.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.079.961/0001-39, estabelecida no endereço AV. BAHIA, CIDADE JARDIM, 74.425-030, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AR CONDICIONADO 24 BTUS		1,00	UN	5.800,00	5.800,00
TOTAL VENCEDOR						5.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de ALOÂNDIA-GO, aos 06/05/2024.

RENATO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN HENNER SILVA
GESTOR